



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 125

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.453 =

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

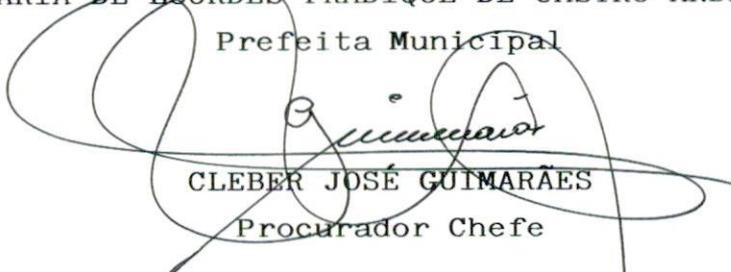
Excluir, a servidora **INEZ DE SOUZA FERNANDES**, Re-  
gistro nº 2.457, do cargo de Merendeira, Nível "4", lotado no  
Setor de Merenda da Secretaria da Educação desta Prefeitura Mu-  
nicipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.,  
a partir de 1º de março de 1994, por motivo de sua aposentado-  
ria, por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, I.N.  
S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de março de 1994.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação